PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 524/2017 Sant'Ana do Livramento, 18 de outubro de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 166/17", de autoria do Vereador Enrique Civeira, conforme informação da Secretaria Municipal de Saúde -SMS, comunicar o que segue:

* *Informa que as funcionaram da 8h as 22h com atendimentos clínicos, bem como as especialidades já marcadas para aquela data, sendo elas: Neurologia, Reumatologia, Urologia e Gariatria, e, das 17h as 22h em sistema de Pronto Atendimento.*

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
MARIA HELENA ALVES DUARTE
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.